



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4213 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Senhora Presidente,

Considerando o conteúdo da PEC Paralela nº 113/2019, apresentada pelo Senador Tasso Jereissati, que prevê, após um período de transição, o pagamento da cota patronal da Previdência Social pelas instituições de Educação Básica e Ensino Superior que hoje se enquadram na definição de entidades beneficentes de assistência social;

Considerando que estas instituições concedem, como contrapartida ao pagamento da cota patronal da Previdência Social, bolsas de estudo para alunos oriundos de famílias de baixa renda atingindo 100.000 (cem mil) estudantes beneficiados pela filantropia no Rio Grande do Sul; e

Considerando que a interrupção deste benefício forçará a migração destes alunos para a rede pública de ensino, que certamente não possui condições de receber a todos, o que irá acarretar, além de evasão escolar, custos para adequação e contratações na rede escolar, onerando mais ainda os governos estaduais e municipais.

Solicito que seja emitida **MOÇÃO DE APOIO** para às Instituições Filantrópicas de Ensino, manifestando a contrariedade desta Casa com o conteúdo da PEC Paralela nº 113/2019.

Atenciosamente

JOÃO CARLOS NEDEL

Vereador

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente **APOIO**, às autoridades a seguir:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF



Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -

Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

LUIS CARLOS HEINZE

MD Senador da República Federativa do Brasil

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 2 Gabinete 05

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

LASIER COSTA MARTINS**MD Senador da República Federativa do Brasil**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 2 Subsolo Gabinete 03

CEP 70.165-900 / Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cavalheiro Nedel, Vereador**, em 07/10/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0093512** e o código CRC **0C03B074**.

Referência: Processo nº 033.00046/2019-14

SEI nº 0093512